



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 24 DE NOVEMBRO DE 2017 – ANO XXVII - 1.446 –S

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.951

de 24 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
122	Educação	30.000,00
219	Saúde	15.000,00
261	Saúde	15.000,00
309	Esportes	1.000,00
361	Segurança	20.000,00
370	Assistência Social	4.000,00
498	Obras	2.000,00
506	Obras	120.000,00
711	Agricultura	2.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
120	Educação	30.000,00
263	Saúde	15.000,00
217	Saúde	15.000,00
308	Esportes	1.000,00
360	Segurança	20.000,00
369	Assistência Social	4.000,00
497	Obras	2.000,00
505	Obras	120.000,00
710	Agricultura	2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de novembro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.161

de 22 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre a atualização da Planta de Valores nos termos da Lei 5.093/2009 – ITBI”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 8.168, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 8.180, de 29 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar o atendimento ao cidadão, visando conferir maior agilidade, economia e eficiência no desempenho da atividade administrativa tributária;

CONSIDERANDO que compete à Administração tributária regulamentar o procedimento de lançamento, cálculo e recolhimento dos tributos municipais;

CONSIDERANDO orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os percentuais anuais de inflação projetados pelo BACEN - Banco Central do Brasil, conjuntamente com outras instituições financeiras, para cada ano e a média de inflação do período de novembro de 2016 a outubro de 2017, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (IPCA);

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 40.093/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados em 2,70% os valores constantes no Decreto nº 10.793, de 25 de novembro de 2016, referente a Lei nº 5.093, de 24 de novembro de 2009, nas planilhas que ficam fazendo parte deste, para o exercício de 2018.

Art. 2º Não incidirá o imposto nas áreas de preservação permanente e em áreas rurais com reserva legal, devendo esta última devidamente averbada na respectiva matrícula no Registro de Imóveis competente.

Parágrafo Único. A não incidência refere-se apenas a área integrante da área de proteção ambiental ou reserva legal, devidamente averbada na respectiva matrícula.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2018.

Botucatu, 22 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de novembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

2018		
SETOR	C. TERRENO (R\$)	C./M2 – CONSTRUÇÃO (R\$)
REGIÃO LESTE		
RL-01	186,85	711,78
RL-02	170,26	593,15
RL-03	170,26	593,15
RL-04	186,47	711,78
RL-05	194,57	711,78
RL-06	114,08	474,52
RL-07	81,08	355,89
RL-08	93,24	474,52
RL-09	56,77	355,89
RL-10	56,77	355,89
RL-11	162,14	593,15
RL-12	125,68	474,52
RL-13	109,46	474,52
RL-14	85,13	355,89
RL-15	52,70	355,89
RL-16	150,00	593,15
RL-17	145,93	593,15
RL-18	97,29	474,52
RL-19	81,08	355,89
RL-20	81,08	355,89
RL-21	81,08	355,89

RL-22	81,08	355,89
RL-23	105,41	474,52
RL-24	97,29	474,52
RL-25	64,85	355,89
RL-26	36,49	237,26
RL-27	22,71	237,26
RL-28	22,71	237,26
RL-29	22,71	237,26
RL-30	22,71	237,26
RL-31	22,71	237,26
RL-32	22,71	237,26
RL-33	22,71	237,26
RL-34	22,71	237,26
RL-35	145,93	593,15
REGIÃO OESTE		
RO-01	162,14	1067,68
RO-02	93,24	474,52
RO-03	162,14	1067,68
RO-04	31,63	237,26
RO-05	21,50	237,26
RO-06	21,50	237,26
RO-07	29,20	237,26
RO-08	34,06	237,26
RO-09	56,77	355,89

RO-10	47,02	355,89
RO-11	47,02	355,89
RO-12	47,02	355,89
RO-13	26,76	237,26
RO-14	113,51	474,52
RO-15	139,44	593,15
RO-16	121,62	474,52
RO-17	21,07	237,26
RO-18	21,07	237,26
RO-19	162,14	1067,68
RO-20	162,14	1067,68
RO-21	15,80	431,38
RO-22	67,00	431,38
RO-23	15,80	431,38
RO-24	88,06	431,38
RO-25	88,06	431,38
REGIÃO NORTE		
RN-01	162,14	474,52
RN-02	162,14	474,52
RN-03	170,26	593,15
RN-04	133,77	474,52
RN-05	158,11	593,15
RN-06	162,14	474,52
RN-07	202,68	711,78
RN-08	202,68	711,78
RN-09	178,36	593,36
RN-10	125,68	474,52
RN-11	121,62	474,52
RN-12	141,90	593,15
RN-13	736,28	949,05
RN-14	259,44	830,41
RN-15	267,55	830,41
RN-16	194,57	711,78
RN-17	259,44	830,41
RN-18	259,44	830,41
RN-19	206,75	711,78
RN-20	161,98	711,78
RN-21	283,76	949,05
RN-22	41,70	237,26
RN-23	74,59	355,89
RN-24	121,62	474,52
RN-25	121,62	474,52
RN-26	185,31	1067,68
RN-27	185,31	1067,68
REGIÃO SUL		

RS-01	89,19	355,89
RS-02	97,29	474,52
RS-03	89,19	355,89
RS-04	81,08	355,89
RS-05	72,98	355,89
RS-06	72,98	355,89
RS-07	162,14	1067,68
RS-08	85,13	355,89
RS-09	79,58	355,89
RS-10	162,14	1067,68
RS-11	194,57	711,78
RS-12	72,98	355,89
RS-13	121,62	474,52
RS-14	218,91	711,78
RS-15	121,62	474,52
RS-16	218,91	711,78
RS-17	190,54	711,78
RS-18	133,77	474,52
RS-19	72,98	355,89
RS-20	15,80	355,89
RS-21	105,41	474,52
RS-22	218,91	711,78
RS-23	24,33	237,26
RS-24	24,33	237,26
RS-25	15,80	237,26
RS-26	162,14	1067,68
RS-27	185,31	355,89
REGIÃO CENTRAL		
RC-01		
Rua Curuzu	291,86	1067,68
Rua Aman-do	567,51	1067,68
Rua J. Passos	405,37	1067,68
Rua Cardoso	405,37	1067,68
Rua Gel Telles	405,37	1067,68
Av. D. Lúcio	486,43	1067,68
Rua Costa Leite	405,37	1067,68
Demais travessas	272,72	1067,68
RC-01.A		
Rua Curuzu	405,37	1067,68
Rua Aman-do	810,72	1067,68
Rua J. Passos	486,43	1067,68
Rua Cardoso	486,43	1067,68
Rua Gel Telles	486,43	1067,68

Av. D. Lúcio	648,58	1067,68
Rua Costa Leite	486,43	1067,68
Demais travessas	281,63	1067,68
RC-01.B		
Rua Curuzu	567,51	1067,68
Rua Amando	1297,15	1067,68
Rua J. Passos	648,58	1067,68
Rua Cardoso	648,58	1067,68
Rua Gel Telles	648,58	1067,68
Av. D. Lúcio	810,72	1067,68
Rua Costa Leite	567,51	1067,68
Demais travessas	336,19	1067,68
RC-01.C		
Rua Curuzu	648,58	1067,68
Rua Amando	1621,44	1067,68
Rua J. Passos	972,86	1067,68
Rua Cardoso	810,72	1067,68
Rua Gel Telles	810,72	1067,68
Av. D. Lúcio	1135,01	1067,68
Rua Costa Leite	810,72	1067,68
Demais travessas	343,55	1067,68
RC-01.D		
Rua Curuzu	810,72	1067,68
Rua Amando	2432,16	1067,68
Rua J. Passos	1297,15	1067,68

Rua Cardoso	972,86	1067,68
Rua Gel Telles	972,86	1067,68
Av. D. Lúcio	885,00	1067,68
Rua Costa Leite	1111,85	1067,68
Demais travessas	393,91	1067,68
RC-01.E		
Rua Curuzu	485,95	1067,68
Rua Amando	972,86	1067,68
Rua J. Passos	810,72	1067,68
Rua Cardoso	810,72	1067,68
Rua Gel Telles	1135,01	1067,68
Av. D. Lúcio e Av. Santana	810,72	1067,68
Rua Costa Leite	648,58	1067,68
Demais travessas	353,42	1067,68
RC-01.F		
Rua Curuzu	324,29	1067,68
Rua Amando de Barros	810,72	1067,68
Av. Floriano Peixoto	810,72	1067,68
Rua J. Passos	648,58	1067,68
Rua Cardoso	648,58	1067,68
Rua Gel Telles	648,58	1067,68
Av. Santana	810,72	1067,68
Rua Costa Leite	567,51	1067,68
Demais travessas	368,14	1067,68

2018		
SETOR	C. TERRENO (R\$)	C./M2 - CONSTRUÇÃO (R\$)
RC-02	291,86	1067,68
RC-03	308,08	1067,68
RC-04	340,50	1067,68
RC-05	316,19	1067,68
RC-06	356,71	1067,68
RC-07	332,40	1067,68
RC-08	340,50	1067,68
<u>REGIAO INDUSTRIAL</u>		
RI	115,82	692,01
<u>REGIAO RURAL</u>		
ALQUEIRE	41100,30	
HECTARE	16983,60	
METRO QUADRADO	1,70	

DECRETO Nº 11.162

de 23 de novembro de 2017.

“Permite o uso de bens móveis municipais, a título precário e gratuito, a Associação El Shaddai”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do § 3º artigo 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o termo de Convênio nº 75/2013, Processo Administrativo nº 5.661/2013;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 39.136/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, a Associação El Shaddai, CNPJ:00.622.982/0001-53, dos bens públicos pertencentes ao patrimônio municipal, constantes do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo 1º do presente Decreto é feita a título precário e gratuito, nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º A Associação El Shaddai utilizará os móveis, exclusivamente, para atendimento de suas finalidades estatutárias constantes no Processo Administrativo nº 39.136/2017, perdurando a presente permissão de uso enquanto tais objetivos forem cumpridos.

Parágrafo único. A permissão de uso objeto do presente Decreto poderá ser rescindida e os bens móveis retomados pelo Município a qualquer tempo, caso não cumprido o disposto pela entidade beneficiária do disposto no *caput* do presente artigo ou por motivo de interesse por parte da Administração.

Art. 4º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, dos móveis objetos da presente permissão de uso.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de novembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.164

de 24 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 44.252/2017 e consoante Lei nº 5.951/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
122	Educação	30.000,00
219	Saúde	15.000,00
261	Saúde	15.000,00
309	Esportes	1.000,00
361	Segurança	20.000,00
370	Assistência Social	4.000,00
498	Obras	2.000,00
506	Obras	120.000,00
711	Agricultura	2.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
120	Educação	30.000,00
263	Saúde	15.000,00
217	Saúde	15.000,00
308	Esportes	1.000,00
360	Segurança	20.000,00
369	Assistência Social	4.000,00
497	Obras	2.000,00
505	Obras	120.000,00
710	Agricultura	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de novembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.165

de 24 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 44.694/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
757	Educação	23.000,00
758	Educação	54.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
97	Educação	77.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Walner Clayton Rodrigues

Secretário Adjunto da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de novembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.297

de 20 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis 15, de 16 de abril de 1948; 132, de 19 de maio de 1950 e 1.758, de 12 de abril de 1971;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nºs 4.155, de 26 de junho de 2001 e 4.629, de 23 de março de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 32.546/2017,

R E S O L V E:

I - Constituir a Comissão para localizar com precisão as poligonais que definem as áreas limítrofes das praças: Prof. Pedro Torres, Prof. Martinho Nogueira, Rubião Júnior e Bispo D. Luiz Maria de Santana, pelas seguintes Secretários Municipais:

- Negócios Jurídicos;
- Adjunto de Planejamento;
- Adjunto de Governo;
- Cultura;
- Desenvolvimento;
- Adjunto de Turismo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 20 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de novembro de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PODER LEGISLATIVO**40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA****DIA: 20/11/2017****HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h20****PRESIDÊNCIA**

Vereador: Izaías Colino

Vereador: Carreira

Vereadora: Jamila

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2017 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.200/16 - LDO exercício de 2017 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.328.640,00 (um milhão trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta reais), na Secretaria Municipal de Educação, visando aquisição de veículos para o transporte de alunos e compra de Kits de robótica.

PROJETO DE LEI Nº 59/2017 – de iniciativa dos Vereadores Paulo Renato e Izaías Colino, que denomina de "Vereador Josey de Lara Carvalho", o Viaduto de interligação das Zonas Municipais Norte e Leste do Município de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR:**Autoria: TODOS OS VEREADORES****Nº. 82/2017**

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Lazaro Rodrigues, ocorrido no dia 27 de outubro, aos 81 anos de idade.

Nº. 83/2017

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Francisca Pinçon Gomes, Genitora de Maria Rosa, Jorge, Maria Tereza, Maria Edna, José Lazaro, Jairo, Jair e Maria Aparecida, ocorrido no dia 16 de novembro, aos 95 anos de idade.

REQUERIMENTOS:**Nº. 1122/2017 - Autoria: PAULO RENATO, IZAIAS COLINO e CULA**

Prefeito Municipal, Secretário de Municipal de Habitação, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal e Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Botucatu - solicitando criação de um grupo de fiscalização e intervenção nos bairros Residencial Caimã, Santa Maria e Jardim Nova Esperança, objetivando averiguar situações irregulares relacionadas às moradias populares.

Nº. 1123/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma casa lotérica na região sul da cidade, a exemplo dos bairros Jardim Maria Luiza, Parque Residencial 24 de Maio, Jardim do Bosque I e II, Jardim Aeroporto, Conjunto Habitacional Eng. Francisco Blasi (Cohab III) e adjacências.

Nº. 1124/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre como está o processo de implantação no município de Botucatu, de um centro integrado de monitoramento de câmeras e controle de operações urbanas.

Nº. 1125/2017 - Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO, ALESSANDRA LUCCHESI, JAMILA e ABELARDO.

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de efetuar melhorias na iluminação pública do Residencial Caimã, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 1126/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de recolocar a cobertura e dotar com assentos o ponto de ônibus localizado na Rua Raul Torres, na Vila Mariana, mais precisamente na altura de onde estão localizadas as caixas d'água da SA-BESP.

Nº. 1127/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Diretor Regional São Paulo Interior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar o serviço de entrega domiciliar de correspondências no bairro Residencial Caimã, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 1128/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza da boca de lobo (bueiro) localizada na Rua Paulo Emilio D'Alessandro, no Jardim Cedro, defronte ao imóvel de número 687.

Nº. 1129/2017 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de placas indicativas com os nomes das ruas em todas as vias públicas Bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Nº. 1130/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Administração e Chefe da Divisão de Administração de Pessoal - solicitando realizarem estudos e informar sobre a possibilidade de desenvolver projeto de lei que contemple a dispensa do "Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC)", aos professores da rede municipal de ensino, nas escolas em que estes profissionais atuam em substituição, exigindo-se o cumprimento deste horário somente na escola sede.

Nº. 1131/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adquirir um veículo para a Unidade de Saúde da Família localizada no Distrito de Vitoriana

Nº. 1132/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando, informar sobre a possibilidade da instalação de um braço de luz e lâmpada em poste já instalado na rede de energia elétrica da Rua dos Costas, em frente ao número 320, esquina com a Rua Rigoberto Palombarini, Vila Aparecida.

Nº. 1133/2017 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar o bairro rural Santo Antônio de Sorocaba, com um ponto de coleta de material reciclável.

Nº. 1134/2017 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a retirada da árvore de grande porte existente na Rua Adolfo Pardini, em frente ao número 572, no Jardim Paraíso.

Nº. 1135/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Avenida das Hortências, localizada no Park Residencial Convívio, ou, caso não seja possível, que ao menos o trecho compreendido entre os quarteirões das Avenidas Monumental e Primavera seja contemplado com tal benfeitoria e, que, seja implantado um redutor de velocidade, do tipo "lombada", em referida via.

Nº. 1136/2017 - Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO e ABELARDO

Gerente Geral da NET em Botucatu, Diretor Presidente da Claro e Presidente da Câmara Municipal - solicitando informarem sobre a possibilidade de veicular, gratuitamente, na rede de programação da TV a Cabo da NET de Botucatu, o canal municipal da TV Câmara (canal 61.3), com transmissões "ao vivo" das sessões da Câmara Municipal de Botucatu e outras programações com atividades parlamentares.

Nº. 1137/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade da implantação de coberturas (abrigo) nos pontos de ônibus existente na Rua dos Costas, nas proximidades da esquina com a Rua Francisco Caricati, na Rua Stélio Machado Loureiro, na Vila Aparecida, e Avenida Leonardo Villas Boas, em frente ao Supermercado Central, loja 3, sentido UNESP.

Nº. 1138/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar cobertura (abrigo) no ponto de ônibus existente na Avenida Leonardo Villas Boas, em frente Farmácia Rede Multidrogas - Drogaria Paulista loja 2, sentido UNESP ao Centro.

Nº. 1139/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar, urgentemente, um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Luiza de Masseno Pontes ou na Rua Benjamin Figueiredo, no bairro Jardim Itamaraty, a fim de proporcionar maior segurança aos moradores e pedestres que transitam pelas vias.

Nº. 1140/2017 - Autoria: PAULO RENATO e ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar "foodtrucks" no Espaço Cultural no período de 07 a 24 de dezembro.

Nº. 1141/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o levantamento de todos os concursos públicos vigentes, os que estão com vencimento concluído e os terão seus prazos prorrogados por mais dois anos, bem como a publicação dos nomes dos cargos de cada concurso vigente, bem como seus respectivos prazos.

Nº. 1142/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar se o Projeto Executivo para construção de um Parque Linear no Ribeirão Lavapés está pronto e se existe disponibilidade ou alternativa orçamentária para construção do mesmo em caso positivo.

Nº. 1143/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar se existe algum ponto em Botucatu onde foi usado o "Asfalto Ecológico" ou se existe interesse e previsão para a utilização do referido produto no município.

Nº. 1144/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de aplicar e divulgar a Lei Municipal nº 5478/2013, que dispõe sobre a prioridade de matrícula para pessoas com mobilidade reduzida em escola mais próxima de sua residência.

Nº. 1145/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO e JAMILA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um ponto de parada de ônibus circular, com cobertura e espaço adequado para cadeirantes, o mais próximo possível da sede da APAPE - Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

Nº. 1146/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de conceder à ONG "Liga do Bem", a título de comodato, um terreno para que referida organização possa montar um galil e um canil de forma a desenvolver seus projetos.

Nº. 1147/2017 - Autoria: ROSE IELO

Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê, Diretor Geral da ARTESP, Prefeito Municipal e Secretários Municipais de Obras e Educação - solicitando a realização urgente de diversas melhorias em manutenção, acostamento e iluminação da Rodovia João Hipólito Martins, em trechos próximo à passarela que interliga os bairros Parque Marajoara, Vila Real e adjacentes e da unidade da rede de Supermercado Confiança.

Nº. 1148/2017 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a retirada dos aparelhos de madeira, que se encontram quebrados e inutilizados, localizados na Praça Alexandre Fleming, situada na Vila dos Lavradores, ao lado do Hospital do Bairro, bem como que priorize a manutenção do parquinho infantil (playground) existente na localidade.

Nº. 1149/2017 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar qual instrumento legal está respaldando a continuidade da prestação dos serviços pelas empresas São Dimas/Reta Rápido e Stadtbu no município de Botucatu, haja visto o decreto dispondo de 180 dias para término da prestação dos serviços já ter expirado, bem como informar quais os motivos da não nomeação dos membros eleitos do Conselho Municipal de transporte Coletivo e seu efetivo funcionamento.

Nº. 1150/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO e JAMILA CURY DORINI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revitalização da Praça da Igreja São José, efetuando a manutenção de seu piso, calçadas, bancos, pintura, trocar, de imediato, as lâmpadas amarelas por brancas, reforçando a iluminação, e outras providências que se fizerem necessárias, bem como implantar estacionamento de 45º (graus).

MOÇÃO:**Nº. 208/2017 - Autoria: CARREIRA**

Moção de Congratulações para com o Professor Titular Disnei Antonio Gonzalez da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) da UNESP de Botucatu, pela confecção do livro "FCA: História da Criação", excelente obra que retrata o início e a trajetória da Faculdade de Ciências Agrônômicas (FCA) - Campus de Botucatu, uma das mais tradicionais e admiradas instituições de ensino do Brasil, reconhecida internacionalmente, e, ao Professor Doutor João Carlos Cury Saad, ex-diretor da FCA, que promoveu o desenvolvimento desta importante obra literária.

Nº. 209/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de congratulações para O Projeto "Samuzinho", nas pessoas dos profissionais voluntários integrantes de referido projeto, pelo excelente serviço realizado no município de Botucatu orientando crianças da rede municipal de ensino sobre assuntos preocupantes, vivenciados no dia a dia, como trote, uso do cerol, afogamento, acidentes domésticos, entre outros.

Nº. 210/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e JAMILA

Moção de Congratulações para Grupo de Voluntárias "Amigas da APAE", pelos excelentes trabalhos que realizam sempre em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu e pela realização do evento "APAE - Show de Prêmios "Ciranda de Todos Nós".

Nº. 211/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para a ONG "Liga do Bem", na pessoa do Presidente, Oladis José Casagrande, extensiva a todos os membros da diretoria, associados, voluntários e parceiros, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu se dedicando à causa animal, visando proteger as espécies animais do abandono e maus tratos e disseminando informações de guarda responsável e bem-estar animal.

INDICAÇÃO:**Nº. 33/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e a desobstrução dos bueiros localizados na Rua Santos Dumont, mais precisamente nas proximidades da esquina com a Rua Amando de Barros, região central da cidade.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores Izaías Colino e Carreira.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Sargento Laudo, Paulo Renato, Rose Ielo, Abelardo, Alessandra Lucchesi e Cula.

SESSÃO ORDINÁRIA:

PROJETO DE LEI Nº. 45/2017 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre política de gestão documental e acesso à informação e dá providências correlatas.
discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

Com Mensagem e Emenda

VISTAS a pedido da vereadora Rose Ielo

PROJETO DE LEI Nº. 55/2017 – de iniciativa do **Vereador Izaías Colino** – que denomina de "Humberto Trombaco", a Rua "9", localizada no Loteamento Residencial Paratodos, com início na Rua Roberto Piguinelli do mesmo Residencial e término na Rua Giovana Cristina Giandoni no Conjunto Habitacional "Maria Luíza".
discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2017 – de iniciativa do **Vereador Sargento Laudo** – que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Doutor Luís Antonio Craveiro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 21 de novembro de 2017.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa